



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.515/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de organizador de filas para o TRESA

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	31/08/2022
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 13 - Mobiliário

1.4 Valor Estimado

R\$3.370,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Os organizadores de filas são equipamentos de fácil uso e imprescindíveis nas atividades eleitorais, De fácil transporte, seu uso ganha destaque para a organização de espaços, filas, isolamento de áreas, materiais e pessoas.

2.2 Resultados Esperados

Organizar e separar filas de pessoas.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
<i>E-mail</i>	karla.schmitz@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Márcia Valéria Motta Nascimento
Telefone	3122
<i>E-mail</i>	marcia.nascimento@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A utilização de organizadores de fila com Display é uma maneira de garantir um melhor fluxo de pessoas em ambientes com muita circulação, sendo uma ferramenta prática e eficiente que garante uma maior circulação de pessoas com fluxo organizado, além de também ser utilizado para isolar áreas, sendo imprescindível em áreas eleitorais, eventos etc. Os produtos serão utilizados também na votação paralela das Eleições 2020.

Assim, pretende-se adquirir 40 pedestais e 40 displays para o TRE-SC.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

1) PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS

- Aço inox;
- Cromado;
- Altura de no mínimo 0,90 cm;
- Carretel em plástico de alta resistência com fita retrátil, no mínimo, 2,00 metros de comprimento e 5 cm de largura;
- Encaixe em outros pedestais;
- Tubo com, no mínimo, 6 cm de diâmetro;
- Base redonda, com 32 cm de diâmetro, com proteção de piso;
- Peso máximo de 8 kg.
- Possibilitar o encaixe de Display.

2) DISPLAY A3

- Sinalizador de filas
- Medidas: no mínimo 30,5 cm de altura por 24 cm de largura e 5 cm de profundidade;
- Estrutura de plástico de alta resistência
- Cantoneiras de alumínio

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Qualidade e durabilidade, dentro das normas de segurança.

1.2.3. Requisitos Externos

O produto traz um conceito prático e sofisticado para sinalizar, guiar, isolar e delimitar fluxo de pessoas em diferentes ambientes, internos ou externos e ser fabricado com matéria prima de alta qualidade.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto 01	Organizador de Filas Pedestal
Fornecedor	TIRA SENHA
Descrição	<p>01 PEDESTAL ORGANIZADOR, DIVISOR E DEMARCADOR TS FILA AÇO INOX CROMADO C/ FITA RETRÁTIL AZUL 3 METROS</p> <p>Altura: 90 cm Peso: 7 kg Material : Aço Inoxidável Comprimento da fita : 3 metros</p> <p>TUBO 2.1/2" Material: Aço Inoxidável</p> <p>BASE 32 cm Material: PVC Injetado com massa composta e proteção de piso.</p> <p>CALOTA 32 cm Material: Aço Inoxidável</p> <p>CARRETEL C/ FITA RETRÁTIL 3 m Material: plástico ABS de alta Resistência com fita retrátil, freio de Segurança e fita com 5 cm x 3 m de comprimento.</p>
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 210,90 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: https://www.tirasenha.com/sinalizacao/pedestal-demarcador-ts-fila-aco-inox-cromado-c-fita-retratil-azul-3-metros--p , em 01/09/22.

Produto 01	Organizador de Filas Pedestal
Fornecedor	PUBLIC SYSTEM
Descrição	<p>TB DIV FLUXO NEON CROMADO SEMI BRILHO Alt: 96cm Peso:10kg Diam Tubo: 8cm Material Tubo: Alumínio Base: Redonda 34cm; Cassete em plástico de alta resistência, com sistema de auto-encaixe Fita 5 cm x 2,00 metros.</p>
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 255,50
Observações	Pesquisa junto à empresa PUBLIC SYSTEM. E-mail enviado.

Produto 01	Organizador de Filas Pedestal
Fornecedor	LOJA ZEUS DO BRASIL



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	<p>Pedestal organizador de fila cromado com fita retrátil azul características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cor do tubo: Inox.• Material do tubo: aço inox.• Quantidade: 1 pedestal + fita retrátil.• Dimensões da fita: 2m x 5cm.• Cor da fita: azul.• Altura: 91cm.• Peso: 7,5kg.• Diâmetro da base: 32cm.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 229,90 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: https://lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/pedestal-organizador-de-fila-cromado-com-fita-retratil-azul/ , em 01/09/22.

Produto 02	DISPLAY A3
Fornecedor	Mercado Líder
Descrição	Display Pedestal Para Folha A3
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 242,00
Observações	Pesquisa realizada no site: https://produto.mercadolivre.com.br

Produto 02	DISPLAY A3
Fornecedor	PUBLIC SYSTEM
Descrição	TB DISPLAY A3 RETR NEON CROM SEMI Medidas: 30,5cm (Altura) x 24cm (Largura) x 5cm (Profundidade) Display sinalizador de fila em estrutura de plástico reforçado com canteiras de alumínio.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 184,50
Observações	Orçamento enviado por e-mail.

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto 01	Organizador de fila pedestal
-------------------	-------------------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instituição Pública	Governo do Estado do Ceará
Fornecedor	Sophi Soluções Serviços e Empreendimentos Ltda.
Descrição	Pedestal, alumínio cromado, fita retrátil, tripla recepção, organizador de fila, embalagem própria Marca ZEUS
Valor Estimado	R\$ 265,88
Observações	Pregão Eletrônico Nº 1922022 / UASG: 943001, data: 01/09/2022.

Produto 01	Organizador de fila pedestal
Instituição Pública	Comando do Exército/ CMDO da 3ª Região Militar/RS
Fornecedor	Michelangelo - Comércio de Painéis e Serviços Ltda.
Descrição	ORGANIZADOR DE FILA: EQUIPADO COM FITA RETRÁTIL COM TRIPLA RECEPÇÃO DE FITA; TUBO EM ALUMÍNIO CROMADO SEMIBRILHO, DIÂMETRO DE 8CM, ALTURA 96CM; BASE REDONDA EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 34CM; CASSETE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE AUTOENCAIXE; FITA RETRÁTIL 50MM DE LARGURA COM COMPRIMENTO ÚTIL DE MÍNIMO DE 200CM.
Valor Estimado	R\$ 245,00
Observações	Dispensa de Licitação Nº 83/2021/UASG 160392, data: 01/09/2022.

Produto 02	DISPLAY A3
Instituição Pública	Não localizado
Fornecedor	Não localizado
Descrição	Não localizado
Valor Estimado	Não localizado

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Item 1: Pedestal



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Solução	Fornecedor	Valor unitário
Organizador de Filas Pedestal	Tira Senha	210,90
	Loja Zeus	229,90
	Public System	255,50
	Governo do Estado do Ceará	265,88
	Comando do Exército	245,00
	MÉDIA PARA AQUISIÇÃO:	R\$ 241,43

Item 2: Display

Solução	Fornecedor	Valor unitário
Display A3	Public System	R\$184,50
	Mercado Líder	R\$ 242,00
	MÉDIA PARA AQUISIÇÃO:	R\$ 213,25

Ressaltamos que, neste momento, os produtos que melhor atendem as necessidades do Tribunal são aqueles especificados no item 1.2

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os produtos a serem adquiridos terão a finalidade de garantir uma maior circulação de pessoas e organizar o fluxo, sendo uma ferramenta prática e eficiente, além de isolar áreas. Serão utilizados nas Eleições 2022, na votação paralela.

1.8.1. Descrição do Objeto

Trata-se do fornecimento de organizadores de fila de pedestal com Display para o TRE-SC, que deverão apresentar as seguintes especificações mínimas:

3) PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS

- Aço inox;
- Cromado;
- Altura de no mínimo 0,90 cm;
- Carretel em plástico de alta resistência com fita retrátil, no mínimo, 2,00 metros de comprimento e 5 cm de largura;
- Encaixe em outros pedestais;
- Tubo com, no mínimo, 6 cm de diâmetro;
- Base redonda, com 32 cm de diâmetro, com proteção de piso;
- Peso máximo de 8 kg.
- Possibilitar o encaixe de Display.
- **Quantidade: 40 (vinte) unidades.**

4) DISPLAY A3

- Sinalizador de filas
- Medidas: no mínimo 30,5 cm de altura por 24 cm de largura e 5 cm de profundidade;
- Estrutura de plástico de alta resistência



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Cantoneiras de alumínio
- Quantidade: 40 (vinte) unidades.

Importante destacar que o display a ser adquirido será utilizado no organizador de filas descrito no item 1.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3. Benefícios Esperados

Proporcionar organização, sendo uma ferramenta prática e eficiente para garantir maior circulação de pessoas e organizar o fluxo.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de organizadores de fila demandada foi estimada para a utilização deste Tribunal.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

1.10. Orçamento Estimado

Considerando os valores consignados nos preços obtidos, obtém-se a seguinte média:

Item	Descrição	Quantidade	Médio do valor unitário	Custo estimado total
1	Organizador de fila	40	R\$ 241,43	R\$ 9.657,20
2	Display	40	R\$184,50	R\$7.380,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.037,20

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por dispensa de licitação.

3.5. Classificação e Indicação Orçamentária

Há previsão desse valor no Plano de Aquisições de 2022, item 13, para fornecimento de mobiliário – SGP3.

3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

A presente contratação terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

3.7. Gestor da Contratação

O Gestor da Contratação será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e, considerando que se trata de produto de apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: TIRA SENHA Site na web: www.tirasenha.com Telefone: <u>(11) 3589-0057</u> <u>(11) 3589-1743</u> <u>(11) 99951-0399 (WhatsApp)</u> Email: vendas@tirasenha.com
2	Nome: Loja Zeus do Brasil Site na web: lojazeusdobrasil.com.br Telefone: (47) 99180-4734 (SOMENTE WHATSAPP) Email: centralepi@zeusdobrasil.com.br
3	Nome: Public System Indústria e Comércio de Orientadores de Público Ltda Site na web: www.publicsystem.com.br Telefone: 11 3336.4000 11 93015-6235 (whatsapp)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Conforme o item 1.4.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Conforme o item 1.7.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO

1. Objeto da Contratação

Aquisição de organizadores de fila e Displays para o TRE-SC.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Pretende-se adquirir 40 organizadores de fila e displays para o TRE-SC. Os organizadores de fila são uma ferramenta prática e eficiente que garante uma maior circulação de pessoas com fluxo organizado em áreas eleitorais, eventos etc. Os produtos também serão utilizados na Votação Paralela das Eleições 2022.

2.2. Objetivos e Benefícios

O Objetivo é garantir uma organização e um melhor fluxo de pessoas em ambientes com muita circulação de pessoas.

2.3. Alinhamento Estratégico

Instrumento estratégico setorial. Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE 37.515/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Organizador de fila com pedestal	40 unidades	40 unidades
2	Display	40 unidades	40 unidades

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

O organizador de fila com display proporciona a organização e um melhor fluxo de pessoas em ambientes de muita circulação.

Os produtos solicitados foram escolhidos por atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade e preço compatível com o mercado.

O produto deve ter as seguintes especificações:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1) **PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS**

- Aço inox;
- Cromado;
- Altura de no mínimo 0,90 cm;
- Carretel em plástico de alta resistência com fita retrátil, no mínimo, 2,00 metros de comprimento e 5 cm de largura;
- Encaixe em outros pedestais;
- Tubo com, no mínimo, 6 cm de diâmetro;
- Base redonda, com 32 cm de diâmetro, com proteção de piso;
- Peso máximo de 8 kg.
- Possibilitar o encaixe de Display.
- **Quantidade: 40 (vinte) unidades.**

2) **DISPLAY A3**

- Sinalizador de filas
- Medidas: no mínimo 30,5 cm de altura por 24 cm de largura e 5 cm de profundidade;
- Estrutura de plástico de alta resistência
- Cantoneiras de alumínio
- **Quantidade: 40 (vinte) unidades**

2.9. **Serviços adicionais**

Não se aplica a esta contratação.

2.10. **Parcelamento e Adjudicação**

Não se aplica a esta contratação.

2.11. **Seleção do Fornecedor**

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

O Tribunal utilizará critérios com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

2.11.1. **CrITÉrios de Habilitação**

A proponente deverá apresentar regularidade junto à Receita Federal, ao FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT).

2.11.2. **CrITÉrios de Preferência e Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

2.12. **Modalidade e Tipo de Licitação**

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Todavia, não sendo possível, sugere-se a realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.13 Impacto ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

2.14 Conformidade Técnica

Ressaltamos que, neste momento, o produto que melhor atende as necessidades deste Tribunal são aqueles cujas especificações estão elencadas no item 2.7 deste Projeto Básico.

2.15 Obrigações da Proponente

Recomenda-se verificar a conformidade técnica apresentada nesse Projeto Básico antes da apresentação dos orçamentos.

2.16 Obrigações da Contratante

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos neste Projeto Básico/Termo de Referência; e
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.17 Obrigações da Contratada

2.17.1. executar o objeto proposto nas condições estipuladas na proposta e neste Projeto Básico/Termo de Referência;

2.17.2. Entregar os produtos em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRE-SC;

2.17.2.1. A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, por meio dos telefones (48) 9-8419-0232 ou (48) 3251-3865, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

2.17.3. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRE-SC;

2.17.3.1. Estando em mora a Contratada, o prazo para substituição de que trata o subitem 2.17.3 não interromperá a multa por atraso prevista no Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico;

2.17.3.2. Em caso de substituição de produtos, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.17.4. Fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 12 (doze) meses;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.17.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-SC; e

2.17.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

2.18 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos e especificações do objeto deste Projeto Básico estão descritos no subitem 2.7 "Caracterização e Composição do Objeto".

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Itens 1 e 2: Marca Easyline - modelo Neon.

3.1.2 Códigos SIASG

Item 1 - 237198.

Item 2 - 3433.

3.1.3 Vigência

A contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto contratado.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 8 de setembro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I - Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

a) os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRE-SC;

b) a entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, por meio do telefone (48) 3251 3865 ou (48) 984190232, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

c) os produtos deverão ser entregues na Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC - SAEM, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro de Florianópolis, 1º andar do Anexo I, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho em favor da empresa.

1.4. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 12 (doze) meses.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, ou seu substituto, ou superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

A empresa deverá apresentar a nota fiscal dos produtos quando efetivada a entrega, a qual será conferida e atestada pelo setor competente:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.